



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 28794 de 19 de agosto de 2019.

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0000143	7201.0912218412.174 44905219000	Gestão Previdenciária Equipamentos de processamento de dados	24300000	R\$ 80.000,00
0000152	7201.0912272501.069 44905180000	Implantação da Sede própria	24300000	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 180.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
N° 5890  
de 23/08/19